

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

TAESA aprova reestruturação societária das Transmineiras no Conselho de Administração

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, que a sua coligada, Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”) divulgou hoje, 12/07/2017, Fato Relevante no seguinte teor:

“A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Companhia” ou “Taesa”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados, em continuidade ao fato relevante divulgado em 3 de julho de 2017, que, nesta data, o seu Conselho de Administração, observado o artigo 115 da Lei das S.A., relativamente aos conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), aprovou os termos da reestruturação societária que envolve a transferência para a Taesa das participações acionárias detidas pela Cemig no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”) (todas, em conjunto, denominadas “Transmineiras”) (a “Reestruturação Societária” ou “Operação”).

A Reestruturação Societária está sujeita à aprovação da Assembleia Geral da Companhia, que será convocada para ratificar a celebração dos instrumentos necessários à efetivação da transferência, para a Taesa, da totalidade das participações acionárias detidas pela Cemig nas Transmineiras.

A Operação será submetida à aprovação dos órgãos de defesa da concorrência (CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, no prazo e forma assinalados pela respectiva legislação de regência, estando sua conclusão sujeita, ainda, à

obtenção das demais aprovações prévias pertinentes, nas quais se incluem a anuência dos credores e bancos financiadores.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste fato relevante.”

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2017.

Adézio de Almeida Lima
Diretor de Finanças e Relações com Investidores